

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Tamboril/CE, Sr. ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver á Comissão de Licitação cumprido todas ás exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL, NO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 015/2021/TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa: DM EMPREENDIMENTOS EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 21.803.450/0001-92, no valor global de R\$ 175.533,79 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e nove Centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tamboril - CE, 26 de Outubro de 2021.

ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS

Ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos